



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE-SES/PE E, DO OUTRO LADO, A FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - HOSPITAL MARIA LUCINDA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CAXANGÁ, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

PROCESSO DE SELEÇÃO: Nº 003/2010

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongi, Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário, **Dr. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, nomeado pelo Ato nº 05, publicado no DOE em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - HOSPITAL MARIA LUCINDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.767.633/0006-09, com endereço na Rua Ribeiro Pessoa, s/n, Caxangá, Recife/PE, CEP: 50.980-580, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Dr. ARNALDO JOSÉ ALMEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, **CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 030/2021, id. nº 11987025, da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde da Secretaria da Saúde do Estado de Pernambuco, bem como a instrução do Processo SEI nº 2300000234.000054/2021-32, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Gestão nº 003/2010**, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a aquisição de 01 (uma) ambulância de suporte básico para a UPA Caxangá, para operacionalizar a execução das ações e serviços de saúde, perfazendo um valor de acréscimo de **R\$182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais)**, conforme Nota Técnica nº 030/2021, id. nº 11987025, da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde e Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI, nº 070/2021, id. nº 16936843, ambos da Secretaria da Saúde do Estado de Pernambuco.

1.2. A contratação deve obedecer aos ditames do Manual de Compras da entidade e aos princípios gerais da Administração Pública e, posteriormente, ser submetida à **Contratante**, para aprovação;

1.3. Qualquer alteração ou substituição da destinação do repasse referente ao recurso depositado, incluindo seus vencimentos, somente será admitida após prévia aprovação da **Contratante**;

1.4. O veículo adquirido deve ser tombado como Patrimônio da Secretária Estadual de Saúde de Pernambuco, antes de destinado ao **Contratado**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Fonte: 0101000000

Unidade: 530401

Programa de Trabalho: 10.122.0902.4553.0214

Elemento: 4.4.50.42

Nota de Empenho: 2021NE006305, de 03/05/2021

Valor da Nota de Empenho: R\$182.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo-subscritas.

Recife, data da assinatura digital.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ARNALDO JOSÉ ALMEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - HOSPITAL MARIA LUCINDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF/MF: _____

2. _____

CPF/MF: _____



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO JOSÉ ALMEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, em 21/09/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo de Melo**, em 27/09/2021, às 15:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17073980** e o código CRC **5DFE4E80**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº027/2021.CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONTRATADA:União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno-UBTM (Hospital e Maternidade Armindo Moura).CNPJ/MF:11.683.042/0001-90.Objeto:repasse de recursos financeiros destinados ao Incremento Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC),conforme Plano de Trabalho.Valor:R\$3.200.659,20(Fonte de Recurso SUS).Vigência:12meses(24/09/2021 a 23/09/2022).Data da assinatura:24/09/2021:SEI:2300000178.000078/2021-11

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº015/2019.CONTRATADA:Fundação Oswaldo Cruz/Instituto Aggeu Magalhães–IAM (FIOCRUZ/IAM).CNPJ:33.781.055/0007-20. INTERVENIENTE:Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde-FIOTEC.Objeto:alteração da Cláusula Nona (Subcláusula Segunda).Vigência:27/09/2021 a 01/09/2024.Data da assinatura:27/09/2021.SEI:2300000155.000585/2021-13

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº003/2010.CONTRATADA:Fundação Manoel da Silva Almeida(Hospital Maria Lucinda).CNPJ/MF:09.767.633/0006-09.Objeto:aquisição de 01 ambulância de suporte básico em favor da UPA Caxangá.Valor:R\$182.500,00(Fonte de Recurso Tesouro Estadual).Data da assinatura:27/09/2021.SEI:2300000234.000054/2021-32

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 184

Poder Executivo

Recife, 28 de setembro de 2021



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=DLP1IF1D4O-7GYXRZT402-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

DLP1IF1D4O-7GYXRZT402-P2TH9ZW2VI

